



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 28/01/20 nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Taiobeiras, 28/01/20.

MARTA RAQUEL ALVES
Assistente Jurídico – mat. 5307

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-012/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA DE CONVERSÃO FINANCEIRA DE LICENÇA-PRÊMIO A FAVOR DOS SERVIDORES MENCIONADOS, EM REGIME DE EXCEÇÃO À PORTARIA Nº GAB-084/14, DE 18/07/14, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81. XIV da Lei Orgânica Municipal e, excetuando-se ao que dispõe a Portaria nº GAB-084/14, de 18/07/14 e
CONSIDERANDO motivação excepcional dos servidores requerentes.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o processamento em Folha de Pagamento da conversão financeira de 1 (um) mês de licença-prêmio concedida aos servidores municipais efetivos mencionados a seguir:

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
Ronilda Matos Silva	Auxiliar de Secretaria Escola I	00398	SEARH (Cedida Para o Ministério Públicos)	02/08/2004 a 01/08/2009	PSU-DivRH-037/19, de 18/06/19
Vinícios Lucas Lima	Auxiliar de Mecânico	05584	Secretaria Municipal de Viação e Transportes	26/07/2011 a 25/07/2016	PSU-DivRH-058/19, de 29/07/19

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 28 de janeiro de 2020.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.